

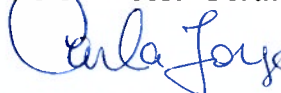
DECLARAÇÃO

Pela presente se declara que foi averbado ao processo de reconhecimento por equiparação a Instituição Particular de Solidariedade Social da **CERCIMA - COOPERATIVA DE EDUCAÇÃO, REABILITAÇÃO, CAPACITAÇÃO E INCLUSÃO DE MONTIJO E ALCOCHETE, CRL** (Anteriormente Denominada: CERCIMA - Cooperativa de Educação e Reabilitação do Cidadão Inadaptado de Montijo e Alcochete, CRL) (**NIPC 500 594 155**), a alteração da morada da sede que passa a ser na Rua D. Nuno Álvares Pereira, n.º 141 – Montijo – Setúbal e a alteração do seu objeto social que passou a ter a seguinte redação: Solidariedade social e o desenvolvimento de atividades de apoio em diferentes domínios de intervenção a pessoas com incapacidade, visando a defesa dos seus direitos individuais e de cidadania designadamente no quadro da promoção do direito à igualdade de oportunidades. No âmbito do espírito consagrado no número anterior, são as seguintes as finalidades principais da cooperativa: Promover a prevenção da deficiência e da exclusão social, recorrendo a todos os meios que lhes forem possíveis, designadamente informativos e de aconselhamento; Desenvolver ações de informação e sensibilização junto da opinião pública para a problemática associada à defesa dos direitos da pessoa com deficiência e família; Promover a deteção precoce das perturbações no desenvolvimento da personalidade das crianças, através de uma colaboração estreita com as infra-estruturas de saúde, escolares, de apoio à infância e outras, e intervir imediatamente no sentido de ajudar a resolver-las, através de acompanhamento e apoio a prestar a essas crianças e às respetivas famílias; Promover o desenvolvimento das capacidades de crianças, jovens e adultos deficientes ou com graves problemas ao nível de inserção social e a aquisição de conhecimentos escolares e profissionais necessários à sua adequada integração na sociedade e ao exercício pleno dos direitos de cidadania; Promover o desenvolvimento de atividades de apoio a pessoas com graves problemas ao nível da autonomia, visando promover o seu bem-estar e salvaguardar padrões razoáveis de qualidade de vida; Pugnar pela erradicação de preconceitos e atitudes de incompreensão ou geradoras de situações de marginalização ou exclusão social, que porventura se coloquem relativamente à pessoa com deficiência, designadamente através da compreensão das causas e da adoção de atitudes adequadas às mesmas. A cooperativa poderá desenvolver todo o tipo de atividades que, de algum modo, sirvam os objetivos enunciados.

Direção-Geral da Segurança Social, em

17 MAR. 2020

Pelo Diretor-Geral



Carla Jorge

(Diretora de Serviços)

ASM

DIREÇÃO-GERAL DA SEGURANÇA SOCIAL

Largo do Rato, 1 1269-144 LISBOA Tel. 215 952 990 VoIP 32190 Fax 215 952 992 dgss@seg-social.pt

<http://www4.seg-social.pt/dgss-direccao-geral-da-seguranca-social>